

# American Express® Global Travel Card

*Contrato de Compra  
do Associado*



# American Express **GlobalTravel Card**

<b>Contrato de Compra do Associado</b>	<b>5</b>	
<b>1. Introdução</b>	<b>5</b>	
1.1 Termos Definidos	5	
1.2 Emissor do Produto	6	
1.3 Aquisição do Cartão	7	
1.4 Descrição do Cartão	7	
<b>2. Proteção do Cartão e Códigos</b>	<b>9</b>	
<b>3. Riscos</b>	<b>10</b>	
<b>4. Uso do Cartão</b>	<b>10</b>	
4.1 Uso não autorizado em estabelecimentos no Brasil	10	
4.2 Usos autorizados	11	
4.3 Compras em estabelecimentos comerciais	12	
4.4 Tarifas do Cartão	14	
4.5 Limites do Cartão	16	
4.6 Usos proibidos	17	
<b>5. Cartão Reserva</b>	<b>17</b>	
<b>6. Acesso a fundos de emergência</b>	<b>18</b>	
<b>7. Saldo disponível em seu Cartão</b>	<b>18</b>	
7.1 Carga inicial e recargas	18	
7.2 Uso de saldo disponível e saldos negativos	19	
7.3 Autorização	20	
7.4 Seu saldo disponível nunca expira	21	
<b>8. Administrando a sua conta</b>	<b>22</b>	
8.1 Registrando seu Cartão on-line	22	
8.2 Revisão e atualização de suas informações	23	
8.3 Cartões Substitutos	23	
8.4 Data de validade	24	
<b>9. Transações feitas em moeda diferente da do Cartão</b>	<b>25</b>	
<b>10. Cartão de nossa propriedade</b>	<b>26</b>	
<b>11. Cartões perdidos e roubados; Uso indevido de sua conta e erros</b>	<b>26</b>	
11.1 Contatando a Central de Atendimento	26	
		<b>11.2 Procedimentos de resolução de contestações para encargos eletrônicos não autorizados</b>
		27
		<b>12. Responsabilidade por encargos não autorizados</b>
		28
		12.1 Encargos eletrônicos não autorizados - quando você não tem responsabilidade
		28
		12.2 Encargos eletrônicos não autorizados - quando você tem responsabilidade
		29
		12.3 Encargos não autorizados que não são encargos eletrônicos
		30
		<b>13. Limitação de nossa responsabilidade</b>
		31
		<b>14. Alterações</b>
		31
		<b>15. Cessão</b>
		32
		<b>16. Reclamações; Resolução de Contestações</b>
		32
		<b>17. Privacidade de suas Informações Pessoais</b>
		33
		17.1 Nosso compromisso com sua privacidade
		33
		17.2 Notificações de Privacidade segundo a Lei Gramm-Leach-Bliley (“Notificações de Privacidade”)
		34
		17.3 Disposições gerais
		36
		<b>18. Independência das disposições contratuais</b>
		36
		<b>19. Suspensão</b>
		37
		<b>20. Encerrando sua conta</b>
		37
		<b>21. Comunicação com você</b>
		39
		<b>22. Inexistência de renúncia de nossos direitos</b>
		40
		<b>23. Reclamações e problemas com bens ou serviços adquiridos</b>
		40
		<b>24. Cessão de reivindicações</b>
		40
		<b>25. Exemplos</b>
		41
		<b>26. Lei aplicável</b>
		41
		<b>27. Impostos, tributos e controle cambial</b>
		41

## *Central de Atendimento*

### (Números de Ligação Gratuita)

Alemanha:	0800 589 0830
Argentina:	0800 266 4915
Brasil:	0800 761 1794
Espanha:	900 812 138
EUA:	888 872 8956
França:	0805 540 523
Grécia:	00800 44 148 427
Irlanda:	1 800 995 069
Itália:	800 928 398
Países Baixos:	0800 090 0008
Portugal:	800 208 531
Reino Unido:	0800 028 6890

Outras localidades +1 801 849 2125  
(ligar a cobrar).

Para fazer ligações internacionais a cobrar, ligue primeiro para a operadora, indique que você gostaria de fazer uma ligação a cobrar para os Estados Unidos e passe o número do telefone internacional.

Acesse o site do American Express *GlobalTravel Card* para obter outros números de acesso local.

Atenção: as operadoras de telefonia cobram *roaming* pelas ligações internacionais feitas por celulares, mesmo que para números de ligação gratuita.

Site do American Express *GlobalTravel Card*: [americanexpress.com.br/globaltravel](http://americanexpress.com.br/globaltravel)

## *Contrato de Compra do Associado*

### **1. Introdução**

Este Contrato estabelece os termos e condições que regem a conta do seu American Express *GlobalTravel Card* conosco (denominada sua conta). Ao assinar o Comprovante de Compra do Cartão, você concorda com cada um dos termos e condições previstos no presente Contrato.

#### **1.1 Termos Definidos**

*Nós e nosso/a* significam a American Express Travel Related Services Company, Inc.

*Você, seu e Associado* significam a pessoa que solicitou e mantém essa conta.

*Bancos Autorizados* significa cada uma das instituições financeiras brasileiras autorizadas pela American Express Travel Related Services Company, Inc. a distribuir o Cartão no Brasil.

*Cartão* significa o American Express *GlobalTravel Card* ou qualquer cartão ou outro dispositivo de acesso de conta que nós emitirmos com a finalidade de acessar sua conta.

*Moeda do Cartão* significa a moeda pertinente relacionada à sua conta, que pode ser dólar americano, libra esterlina ou euro.

*Taxa de Conversão* significa a tarifa que cobramos pela conversão para a Moeda do Cartão de um encargo, encargo eletrônico ou saque em caixa eletrônico feito em uma moeda que não seja a Moeda do Cartão.

*Comprovante de Compra do Cartão* significa o comprovante ou recibo de compra ou qualquer outro documento ou comprovante de compra fornecido por um Banco Autorizado e assinado por você com relação à aquisição do Cartão.

*Saldo Disponível* significa o saldo da conta registrado por nós, disponível para uso, na Moeda do Cartão.

*Encargo* significa todas as transações feitas usando um Cartão ou debitadas de outro modo de sua conta, incluindo saques em caixas eletrônicos (ATMs), compras, tarifas, comissões e todos os outros valores que você concordou em pagar para nós de acordo com os termos do presente Contrato.

*Encargo Eletrônico* significa um encargo que é iniciado mediante a entrega de uma instrução, por meio de um equipamento eletrônico (tal como um terminal eletrônico, computador, telefone ou caixa eletrônico), e pelo uso de um código. Isso não inclui transações nas quais o principal meio de autorizar o encargo tem como base a comparação de sua assinatura com a assinatura no verso de um Cartão.

*Princípios* significa os Princípios de Privacidade de Clientes da American Express.

*Afiliadas* significa empresas do grupo American Express relacionadas entre si em razão de participação societária ou controle comum e incluem a American Express Travel Related Services Company, Inc., o American Express Centurion Bank e o American Express Bank, FSB. Nossas Afiliadas também incluem editoras, emissores de cartão e travelers cheques, agentes de viagens e prestadores de serviços de seguro relacionados ao Cartão.

## 1.2 Emissor do Produto

O Cartão é emitido pela American Express Travel Related Services Company, Inc. com sede em 200 Vesey Street, New York, NY 10285, Estados Unidos da América.

A American Express Travel Related Services Company, Inc. também emite The American Express Travelers Cheques®.

## 1.3 Aquisição do Cartão

Você pode adquirir um Cartão nas agências dos Bancos Autorizados no Brasil. Visite [americanexpress.com.br/globaltravel](http://americanexpress.com.br/globaltravel) para obter a relação de locais “Onde Adquirir”.

O Banco Autorizado é responsável pela transação de câmbio realizada no momento da aquisição ou recarga do Cartão. Alguns Bancos Autorizados podem permitir a venda do Cartão para não correntistas, que deverão seguir as condições e limites estipulados por nós, descritos no presente Contrato, e pelo Banco Autorizado.

Qualquer pessoa residente no Brasil que tenha, no mínimo, 16 anos de idade e que planeje viajar internacionalmente, para negócios ou turismo, poderá adquirir o Cartão. Alguns Bancos Autorizados poderão impor restrições adicionais a pessoas menores de 18 anos.

## 1.4 Descrição do Cartão

O Cartão é um cartão pré-pago recarregável – uma forma segura e fácil de levar sua moeda estrangeira para o exterior. O Cartão está disponível em três moedas: dólar americano, libra esterlina e euro. Você pode escolher o Cartão da moeda que seja mais adequada ao seu plano/destino de viagem e fixar a taxa de câmbio no momento da aquisição. Cada moeda disponível exige um Cartão separado. Seu Cartão não é transferível. Você não deverá fornecer seu Cartão para uso de outra pessoa.

O Cartão é pré-pago, de forma que você somente gasta a quantia que carregou nele. O Cartão não é um cartão de presente, cartão de crédito ou cartão de débito e não constitui uma conta corrente, conta de poupança ou qualquer espécie de conta de depósito. O Cartão não é um cartão de folha de pagamento e não pode ser usado para fazer pagamentos de folha de pagamento.

A taxa de câmbio é fixada no momento da aquisição ou recarga do Cartão. Como não está vinculado a uma conta bancária, o Cartão é uma forma segura e conveniente de administrar seu dinheiro de viagem. Além disso, o saldo disponível na conta do seu Cartão nunca expira. Mesmo após o vencimento do plástico, você sempre poderá fazer um resgate em moeda local do saldo disponível ou transferir o saldo para um novo Cartão.

Não há tarifas de inatividade, diferentemente de outros cartões pré-pagos.

Quando você adquire o Cartão, você recebe um Cartão "Principal" ativo e um Cartão "Reserva" bloqueado.

No caso da perda ou roubo do seu Cartão Principal, entre em contato com a Central de Atendimento para bloquear seu Cartão Principal e ativar seu Cartão Reserva. Se o seu Cartão Reserva também for perdido ou roubado, você poderá solicitar um Cartão Substituto gratuitamente, tanto no Brasil como no exterior. Se necessário, você poderá ter acesso aos seus fundos enquanto o Cartão Substituto estiver em trânsito, sem custo adicional, por meio da rede Western Union. Limites podem ser aplicáveis. Para mais detalhes, consulte a cláusula "Limites do Cartão" do presente Contrato.

Como um Associado aos Cartões American Express, você automaticamente ganha acesso aos Serviços American Express Global Assist®. O Global Assist oferece assistência no planejamento de viagem bem como assistência de emergência quando você estiver viajando fora do Brasil. Outros detalhes sobre o Global Assist estão disponíveis em [americanexpress.com.br/globaltravel](http://americanexpress.com.br/globaltravel)

Além disso, você poderá desfrutar ofertas exclusivas de viagens, lazer, restaurantes e compras oferecidas por estabelecimentos fora do Brasil, por meio do

programa American Express Selects™. As ofertas especiais para os Associados podem ser encontradas em [americanexpress.com.br/selects](http://americanexpress.com.br/selects)

## 2. Proteção do Cartão e Códigos

Para impedir o uso indevido de sua conta, você deverá se certificar de:

- assinar no local indicado no verso do Cartão, com caneta esferográfica, assim que você o tiver recebido;
- manter o Cartão em segurança em todos os momentos;
- manter o Cartão Reserva e sua senha separados do Cartão Principal
- verificar regularmente se você ainda está com o Cartão em sua posse;
- não permitir que nenhuma outra pessoa utilize o Cartão;
- garantir que o Cartão seja devolvido a você após usá-lo;
- nunca fornecer os detalhes de seu Cartão, exceto quando usá-lo de acordo com o presente Contrato; e
- adotar, assim que possível, qualquer processo de ativação sobre o qual nós informarmos você.

Para proteger sua senha, código de acesso telefônico da sua conta, senhas de acesso on-line da sua conta e quaisquer outros códigos fornecidos e aprovados por nós a serem usados em sua conta (cada um, denominado *código*), você deverá se certificar de:

- memorizar o código;
- manter nossa comunicação que informe você sobre o código em um local seguro;
- não escrever o código no Cartão;

- não manter um registro do código juntamente com o Cartão, ou próximo ao Cartão ou detalhes da conta;
- não informar o código a nenhuma outra pessoa;
- se você escolher um código, não usar um código que possa ser facilmente associado a você, tal como seu nome, data de nascimento ou número de telefone; e
- tomar cuidado para impedir que outra pessoa veja o seu código quando você o estiver digitando em um caixa eletrônico (ATM) ou outro dispositivo eletrônico.

### 3. Riscos

A American Express é uma marca mundial líder na emissão de cartões, American Express Travelers Cheques e outros produtos pré-pagos para consumidores pessoa física e pessoa jurídica. Contudo, todos os produtos envolvem alguns riscos.

Podem ocorrer situações em que você poderá ser responsável por encargos não autorizados em seu Cartão, conforme descrito no presente Contrato.

Há o risco de você não poder utilizar o saldo do seu Cartão quando houver uma falha de sistema que afetar caixas eletrônicos (ATMs) ou instalações dos estabelecimentos.

Há o risco de você poder ficar sujeito a encargos que excedam o saldo disponível em seu Cartão. Se isso ocorrer, você será responsável perante a American Express pelo pagamento de quaisquer encargos que excederem o saldo disponível em seu Cartão.

### 4. Uso do Cartão

#### 4.1 Uso não autorizado em estabelecimentos no Brasil

O Cartão se destina ao uso em viagens internacionais. Ele pode ser usado fora do Brasil em milhões de

locais como hotéis, lojas, restaurantes, supermercados e todo outro tipo de estabelecimento, além de sites onde os Cartões American Express são aceitos. Você também pode usá-lo para saques em caixas eletrônicos (ATMs) em todo o mundo, onde os Cartões American Express são aceitos, inclusive no Brasil. Seu Cartão não pode ser usado em estabelecimentos no Brasil. Observe que alguns estabelecimentos no exterior, onde os Cartões da American Express são aceitos, podem não aceitar o Cartão. O Cartão também não poderá ser utilizado em países onde as sanções dos Estados Unidos sejam aplicáveis. A qualquer momento você poderá fazer um resgate em moeda local equivalente ao saldo disponível do seu Cartão.

#### 4.2 Usos autorizados

Você poderá usar seu Cartão, sujeito a quaisquer restrições previstas no presente Contrato, para:

- pagar por bens e serviços de estabelecimentos no exterior que aceitam Cartões American Express pessoalmente, pedidos pelo correio, por telefone ou pela internet (denominados *estabelecimentos*), e, se autorizado pelo estabelecimento, você poderá devolver os bens ou serviços adquiridos e receber um crédito em sua conta; e
- obter dinheiro em moeda local nos caixas eletrônicos (ATMs) em todo o mundo, onde os Cartões American Express são aceitos, inclusive no Brasil. Tudo o que você precisa é sua senha que é entregue junto com o Cartão. Se você não se lembrar de sua senha, você poderá visualizá-la acessando a sua conta em [americanexpress.com.br/globaltravel](http://americanexpress.com.br/globaltravel)

Recomendamos que você memorize a senha ou a altere para um número que seja mais fácil de lembrar antes de sua viagem ligando para a Central de

Atendimento. Para verificar a relação da rede de caixas eletrônicos (ATMs) nos principais países, consulte a Lista de Caixas Eletrônicos, que acompanha o Kit do Cartão e que também está disponível on-line em [americanexpress.com.br/globaltravel](http://americanexpress.com.br/globaltravel)

#### **4.3 Compras em estabelecimentos comerciais**

Apresente o Cartão ao estabelecimento no momento do pagamento e assine o recibo com a mesma assinatura que você usou quando assinou o verso de seu Cartão. Ao assinar o recibo, sua assinatura poderá ser verificada em comparação à sua assinatura no verso do Cartão. Mantenha o recibo como um registro da transação. Você concorda em usar o Cartão somente para fins legais. Você reconhece que as compras feitas com cartões pré-pagos, tal como o Cartão, são similares àquelas feitas em dinheiro. Você não poderá “cancelar” as transações.

Dependendo da política do estabelecimento, é possível que você possa usar seu Cartão junto com outra forma de pagamento, como dinheiro, cheque ou outro cartão, para fazer uma compra. Esse tipo de transação é conhecida como "*split tender transaction*" (transação paga parcialmente com o cartão, e parcialmente de outra forma). Para fazer uma compra de valor superior ao saldo disponível no Cartão:

- (a) apresente o Cartão para pagamento e diga ao caixa que é um cartão pré-pago;
- (b) informe ao caixa o saldo disponível em seu Cartão e pergunte se outra forma de pagamento será aceita para pagar o valor da compra;
- (c) antes de o Cartão ser “inserido para leitura pelo equipamento do estabelecimento”, diga ao caixa para somente autorizar o saldo disponível no Cartão;

- (d) se o Cartão for recusado, informe novamente ao caixa seu saldo disponível; e
- (e) esteja preparado para oferecer uma segunda forma de pagamento para cobrir o valor de sua compra.

Alguns estabelecimentos permitem somente que você use dinheiro ou cheque, e não um outro cartão, como segunda forma de pagamento. Alguns estabelecimentos não permitem uma segunda forma de pagamento.

Não garantimos que um estabelecimento permitirá uma *“split tender transaction”*.

Você também poderá usar seu Cartão para compras por correio, telefone e on-line com estabelecimentos fora do Brasil, que aceitam o Cartão. Favor verificar diretamente com o estabelecimento se o Cartão é aceito para o tipo de compra pretendido e que tipo de informação deverá ser fornecido para o estabelecimento.

Se você encontrar qualquer dificuldade ao fazer uma compra por correio, telefone ou on-line com o Cartão, por favor, entre em contato com a Central de Atendimento para assistência.

Usar o seu Cartão na moeda em que o estabelecimento no exterior comercializa os seus produtos garante uma maneira segura e conveniente de evitar oscilações nas taxas de câmbio e taxas de conversão da moeda estrangeira.

Por motivos de segurança, o estabelecimento pode solicitar o código de segurança de quatro dígitos impresso acima do número do cartão na frente de seu Cartão e seu nome e sobrenome, conforme foram fornecidos quando você adquiriu o Cartão.

## 4.4 Tarifas do Cartão

As seguintes tarifas se aplicam ao uso do Cartão:

	Denominação do Cartão		
	USD \$	GBP £	EUR €
<b>Carga inicial</b> Pagável na carga inicial do Cartão.	Depende do Banco Autorizado. O banco o informará caso haja cobrança de tarifa na aquisição do Cartão.		
<b>Recargas</b> Pagável a cada vez que os fundos são recarregados no Cartão.	Depende do Banco Autorizado. O banco o informará caso haja cobrança de tarifa na recarga do Cartão.		
<b>Taxa de Conversão</b> Aplicável quando uma compra ou saque é feito em uma moeda que não seja a Moeda do Cartão.  Por exemplo, se você possui um Cartão em dólar americano e você fizer uma compra em euro no valor de EUR €75 e a taxa de câmbio aplicável for USD \$1 = EUR €0,75, o valor convertido é USD \$100. A Taxa de Conversão será, então, acrescida desse valor. Nesse caso a tarifa será de 3% do valor convertido (USD \$3). Portanto, o valor total debitado de seu Cartão para essa compra será de USD \$103.  Consulte a cláusula “Transações feitas em moeda diferente da do Cartão” do presente Contrato para mais detalhes.	3%		
<b>Saque em caixas eletrônicos (ATMs)</b> Pagável a cada vez que um saque é feito no exterior ou no Brasil em caixas eletrônicos que aceitam American Express.  Alguns caixas eletrônicos podem cobrar tarifas adicionais. Essa tarifa é determinada e cobrada pelo proprietário do caixa eletrônico e não é retida por nós.	\$2,50*	£1,75*	€2,50*
<b>Cartão Substituto</b> Se você perder seu Cartão Principal e seu Cartão Reserva, não há custo para substituir um Cartão perdido, roubado, danificado ou vencido.	Nenhum custo adicional.		
<b>Saque emergencial via Western Union</b> Não há cobrança de tarifa caso você precise acessar, em caráter de emergência, os seus fundos quando o seu Cartão for perdido, roubado ou danificado. Para mais detalhes, consulte a cláusula “Acesso a fundos de emergência” do presente Contrato.	Nenhum custo adicional.		

(\*) Incluindo todos os impostos incidentes.

Você concorda em pagar essas tarifas e você nos autoriza a debitá-las diretamente da sua conta ou deduzi-las no momento da aquisição ou recarga. As tarifas debitadas de sua conta reduzirão seu saldo disponível.

Observe que alguns estabelecimentos podem cobrar uma tarifa adicional quando o Cartão for usado. Essa tarifa é determinada e cobrada pelo estabelecimento pertinente e não é retida por nós. Podemos alterar as circunstâncias nas quais qualquer uma das tarifas ou a “Taxa de Conversão” são cobradas em relação à sua conta e o valor dessas tarifas. Quaisquer alterações serão comunicadas de acordo com a cláusula “Alterações” do presente Contrato, e você, caso não concorde com essas alterações, terá o direito de cancelar o presente Contrato conforme previsto na cláusula “Encerrando sua conta”.

## 4.5 Limites do Cartão

Os seguintes limites se aplicam ao uso do Cartão:

	Denominação do Cartão		
	USD \$	GBP £	EUR €
<b>Saldo máximo</b> O saldo disponível em seu Cartão não poderá exceder esses limites em nenhum momento.	\$20.000	£12.000	€17.000
<b>Limite de saques em caixas eletrônicos (ATMs) durante período de 24 horas</b> Você não poderá sacar mais do que esses valores de caixas eletrônicos em um período de 24 horas. Os operadores de caixa eletrônico também podem limitar o valor mínimo e máximo que podem ser obtidos em uma única transação. Esses valores também podem ser limitados pelos controles regulamentares.	\$1.000	£600	€800
<b>Carga/Saldo máximo para período de 12 meses</b> Você pode ter um Cartão em cada moeda, mas não pode carregar/recarregar mais do que USD \$60.000 em todos os Cartões que você mantiver em um período de 12 meses*. Por exemplo, se você possui dois Cartões, um em libra esterlina e outro em euro, o máximo que você poderá carregar em um período de 12 meses em ambos os Cartões será o equivalente a USD \$60.000. Esse limite de 12 meses é aplicável mesmo se você possui Cartões que foram adquiridos em diferentes Bancos Autorizados no Brasil. Você não poderá ter vários Cartões na mesma moeda. Por exemplo, você não pode manter dois Cartões em dólar americano. (*) De acordo com a lei brasileira, você tem um limite mensal global de R\$ 20.000,00 a ser gasto no exterior, sem impostos. Se esse limite for excedido, você poderá ter que pagar determinados impostos.	USD \$60.000 (ou equivalente)		
<b>Saque emergencial via Western Union</b> Você pode ter acesso de emergência aos fundos do seu Cartão via Western Union até esses limites e somente em nome do titular da conta. Para mais detalhes, consulte a cláusula "Acesso a fundos de emergência" do presente Contrato.	\$1.000	£600	€800

## 4.6 Usos proibidos

Você não deverá:

- entregar seu Cartão ou dados da conta para outras pessoas ou permitir que elas usem seu Cartão ou conta para efetuar transações, identificação ou qualquer outro fim;
- usar seu Cartão se você o encontrar após nos informar que ele foi perdido ou roubado;
- usar seu Cartão em uma transação que coloque sua conta em um saldo negativo;
- usar sua conta se você tiver sido notificado que seu Cartão foi suspenso, cancelado ou após a data de validade impressa na frente do Cartão;
- usar sua conta para uma finalidade ilegal;
- usar seu Cartão para pagamentos de contas recorrentes;
- usar seu Cartão para apostas; ou
- usar seu Cartão para saques em dinheiro no balcão.

É sua responsabilidade garantir que não haja uso proibido de sua conta. Você será responsável por qualquer uso proibido de sua conta, mesmo se não impedirmos ou suspendermos o uso proibido.

## 5. Cartão Reserva

Também emitimos um Cartão Reserva para ser utilizado no caso de perda, roubo ou dano do seu Cartão Principal. O Cartão Reserva não é um Cartão Suplementar e poderá ser usado da mesma forma que seu Cartão Principal, porém, possui número e senha diferentes.

Seu Cartão Reserva está inicialmente bloqueado e somente poderá ser usado por você uma vez ativado pela Central de Atendimento e após seu Cartão Principal ter sido bloqueado. Lembre-se

que a senha do Cartão Reserva poderá ser somente alterada quando o Cartão Principal for bloqueado em caso de perda ou roubo. Você não deverá entregar seu Cartão Reserva para uso de nenhuma outra pessoa.

Você será responsável por quaisquer encargos feitos com seu Cartão Reserva e por garantir que seu Cartão Reserva seja usado de acordo com o presente Contrato.

## **6. Acesso a fundos de emergência**

Se você necessitar de acesso imediato aos fundos mantidos em seu Cartão, providenciaremos um saque emergencial, encaminhando a você esses fundos por meio da rede Western Union, sem custo adicional. Para solicitar um saque emergencial, entre em contato com a Central de Atendimento. Para sua conveniência, nossos atendentes solicitarão que você nos forneça sua localização, para que a agência da Western Union mais próxima a você possa ser localizada. Observe que limites serão aplicáveis ao valor que você vier a solicitar e a quantidade de vezes que você poderá solicitar esse serviço. A solicitação somente poderá ser feita em nome do titular da conta. Para mais informações, consulte a cláusula “Limites do Cartão” do presente Contrato.

## **7. Saldo disponível em seu Cartão**

### **7.1 Carga inicial e recargas**

Para adquirir o Cartão, você deverá comprar fundos na Moeda do Cartão que você escolheu em um Banco Autorizado no Brasil. As cargas e recargas são efetuadas por meio de transferência bancária. Os fundos serão transferidos de sua conta bancária com o Banco Autorizado diretamente para seu Cartão. Alguns Bancos Autorizados podem permitir a venda do Cartão para não correntistas, que deverão adquirir fundos na Moeda do Cartão por meio de dinheiro, cartão de débito ou transferência bancária para o

Banco Autorizado, que, então carregará os fundos em seu Cartão. As formas de pagamento disponíveis para não correntistas para cargas e recargas devem seguir os limites máximo diários estipulados por nós, \$6.000, £4.000 e €4.500. O Banco Autorizado que permite a venda do Cartão para não correntistas também estipula limites e condições específicas além do que é estipulado por nós. Verifique diretamente com o Banco Autorizado as formas de pagamento disponíveis e limites para a venda do Cartão para não correntistas.

Você pode recarregar seu Cartão (adicionar fundos ao seu saldo disponível) em uma agência do Banco Autorizado onde você adquiriu o Cartão após a carga inicial. Para recarregar seu Cartão, você precisará ter um documento de identificação com foto, seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e seu Cartão com você. Alguns Bancos Autorizados também podem disponibilizar as recargas por meio dos seus serviços bancários on-line. Para tanto, você precisará ter acesso on-line bem como uma conta bancária com o banco. Verifique diretamente com o Banco Autorizado onde você adquiriu o Cartão mais detalhes quanto às exigências e à disponibilidade desse serviço.

Quando você carregar ou recarregar fundos em seu Cartão, o Banco Autorizado converterá a moeda local para a Moeda do Cartão à taxa de câmbio pertinente, informada a você antes da transação.

Todas as cargas e recargas estão sujeitas aos limites e tarifas previstos nas cláusulas “Limites do Cartão” e “Tarifas do Cartão” do presente Contrato. O valor da carga e recarga será somente creditado na conta do seu Cartão quando recebermos o pagamento do Banco Autorizado.

### **7.2 Uso de saldo disponível e saldos negativos**

O valor em seu Cartão, a qualquer momento, é seu “saldo disponível”. O saldo disponível em seu

Cartão nunca expira. Há três formas de seu saldo disponível poder ser reduzido. Primeiro, se você fizer uma compra ou um saque com o Cartão, o valor total dessa compra ou saque, incluindo impostos e quaisquer outras tarifas, será deduzido do saldo disponível. Segundo, se você usar o Cartão e o estabelecimento autorizar um valor superior à compra efetiva (por exemplo, quando você usa o Cartão em um estabelecimento esperando uma gratificação), o saldo disponível será temporariamente reduzido pelo valor da autorização até o lançamento da transação. Seu saldo disponível será reduzido pelo valor desse débito. Somente o valor final da compra será finalmente deduzido do saldo disponível. Terceiro, seu saldo disponível poderá ser reduzido se a cobrança de uma tarifa for aplicável conforme previsto no presente Contrato. Para mais detalhes, consulte a cláusula "Tarifas do Cartão" do presente Contrato.

O Cartão não é um cartão de crédito ou débito. Seu uso é limitado ao saldo disponível e está sujeito aos demais limites e restrições mencionados no presente Contrato.

Se você tiver um saldo disponível insuficiente para pagar um encargo, este poderá ser recusado. Se a sua conta entrar em saldo negativo, após qualquer encargo autorizado por você, o saldo resultante se tornará imediatamente uma dívida pagável por você para nós. Não incorrerão juros pagáveis à você sobre o saldo disponível ou quaisquer outros fundos recebidos por nós.

### **7.3 Autorização**

Exigimos que os encargos sejam autorizados por nós antes de eles serem aceitos por um estabelecimento. Podemos recusar, ao nosso exclusivo critério, qualquer solicitação de autorização de um encargo

em determinadas circunstâncias, por exemplo, quando o saldo disponível for inferior ao encargo, quando suspeitarmos que o encargo seja fraudulento, quando o encargo está sujeito a sanções dos Estados Unidos ou quando não cumpre o presente Contrato. Em alguns casos, um estabelecimento pode solicitar uma autorização antecipada e seu saldo disponível será reduzido pelo valor da pré-autorização. Por exemplo, quando você aluga um veículo, viaja em cruzeiro marítimo ou se registra em um hotel, o estabelecimento solicitará a autorização de um valor semelhante à estimativa de sua conta final. Isso significa que este valor será deduzido de seu saldo disponível até o término do período de aluguel do veículo, do cruzeiro ou estadia no hotel. Em alguns casos, isso pode impedir temporariamente que você faça novas transações em seu Cartão.

Em outras circunstâncias, os estabelecimentos (por exemplo, empresas de aluguel de veículos) podem não aceitar o Cartão para débitos autorizados antecipadamente, embora ele possa ser usado para liquidar a conta final. Além disso, alguns estabelecimentos podem não aceitar autorizações on-line ou impor exigências adicionais para autorizações on-line.

Se você não quiser ficar sujeito a uma redução temporária no saldo disponível de seu Cartão, que pode ser maior do que a conta final, ou se o estabelecimento não aceitar o Cartão para pré-autorizações, aconselhamos que você utilize um cartão de crédito quando fizer reservas de aluguel de veículos, viajar em cruzeiro marítimo ou quando se registrar em hotéis e utilize seu Cartão para pagar a conta final.

Você concorda que o valor evidenciado em qualquer comprovante de venda ou registro de

transação é prova suficiente do preço pago pelos bens ou serviços aos quais esses comprovantes ou registros se refiram.

#### **7.4 Seu saldo disponível nunca expira**

O saldo disponível nunca expira. A qualquer momento você poderá cancelar sua conta e obter um resgate equivalente em moeda local ao saldo disponível em seu Cartão. Consulte a cláusula "Encerrando sua conta" para obter outros detalhes.

### **8. Administrando a sua conta**

#### **8.1 Registrando seu Cartão on-line**

Após a aquisição do Cartão, você pode registrá-lo on-line no site **americanexpress.com.br/globaltravel**. Para administrar a sua conta, incluindo a verificação do seu saldo e histórico de transações, você deverá criar uma identificação de usuário e senha pessoal no site. Você é responsável por manter essas informações seguras. Você precisará usá-las toda vez que entrar no site para administrar sua conta. Favor nos informar imediatamente se você acreditar que a segurança de seu Cartão ou senha tenha sido comprometida. Você também poderá administrar sua conta por telefone, entrando em contato com a Central de Atendimento. Lembre-se de ter seu Cartão em mãos quando ligar.

Você concorda: (i) em fornecer informações pessoais precisas e completas durante o processo de registro do Cartão; (ii) em atualizar suas informações pessoais para mantê-las precisas e completas; e (iii) não fingir ser nenhuma outra pessoa, operar sob falsa pretensão ou ocultar de outro modo sua identidade. As informações fornecidas, bem como as informações obtidas a partir do uso de seu Cartão, serão usadas para facilitar sua participação nos serviços disponíveis do Cartão e para outros fins consistentes com nossa Política de Privacidade, que pode ser encontrada em

**americanexpress.com.br/gtcprivacy** ou pode ser obtida ligando para o número **0800 761 1794** (no Brasil) e de acordo com a cláusula "Privacidade de suas Informações Pessoais" do presente Contrato. Para acessar a conta do seu Cartão on-line você deverá usar sua identificação de usuário e senha.

#### **8.2 Revisão e atualização de suas informações**

Você pode administrar a conta de seu Cartão, incluindo a verificação do saldo e histórico de transações, e editar seu perfil acessando **americanexpress.com.br/globaltravel** ou ligando para a Central de Atendimento.

Você poderá alterar sua senha ligando para a Central de Atendimento e selecionando a opção para alterar sua senha. Para sua segurança, esse é um serviço automatizado e exige que você saiba sua senha atual para alterá-la. Se você não se lembrar de sua senha, você poderá visualizá-la on-line, acessando a sua conta em **americanexpress.com.br/globaltravel**.

Você deverá verificar cuidadosamente as informações sobre as transações em seu Cartão. Se você notar que alguma transação está incorreta ou não foi autorizada, você deverá nos notificar imediatamente. Consulte a cláusula "Cartões perdidos e roubados; Uso indevido de sua conta e erros" para obter detalhes do que você deverá fazer.

#### **8.3 Cartões Substitutos**

No caso da perda, roubo ou dano do Cartão Principal, entre em contato com a Central de Atendimento imediatamente para bloquear seu Cartão Principal e ativar seu Cartão Reserva, para que você possa usá-lo imediatamente. Se ambos os Cartões tiverem sido perdidos, roubados ou danificados, um Cartão Substituto poderá ser entregue em um local conveniente de sua escolha sem custo adicional. Para solicitar um Cartão Substituto, entre em contato com a Central de

Atendimento. Para sua própria segurança, nosso atendente validará suas informações pessoais e solicitará um endereço para o qual o novo Cartão deverá ser enviado. Esse endereço poderá ser um endereço no exterior (por exemplo, um hotel no qual você está ou estará hospedado) ou um endereço local no Brasil. Ao receber seu Cartão Substituto, favor entrar em contato com a Central de Atendimento para ativá-lo. Se você precisar acessar o saldo da sua conta enquanto o Cartão Substituto estiver em trânsito, poderemos providenciar um saque emergencial, encaminhando fundos por meio da rede Western Union, sem custo adicional. Para mais detalhes, consulte a cláusula “Acesso a fundos de emergência” do presente Contrato.

#### **8.4 Data de validade**

Observe que o Cartão possui uma data de validade indicada em “Valid Thru” na frente do Cartão. Essa data de validade é a data até a qual seu Cartão como plástico físico deverá ser usado. Essa informação é exigida para processar compras em estabelecimentos que solicitam uma data de vencimento do plástico para completar a transação. Mesmo se a data de validade indicada em seu Cartão estiver vencida, lembre que o saldo disponível permanece inalterado e intacto, já que ele nunca expira. O Cartão não poderá ser utilizado após a data de validade impressa na frente de seu Cartão.

Você deverá solicitar um novo Cartão junto à nós antes do vencimento da data de validade. Quando você receber seu novo Cartão, você deverá destruir o Cartão antigo. O plástico anterior não poderá mais ser utilizado para transações ou compras. Você poderá começar a usar seu novo Cartão assim que o receber por correio e o ativar ao ligar para a Central de Atendimento.

#### **9. Transações feitas em moeda diferente da do Cartão**

Quando você fizer uma transação em uma moeda que não seja a Moeda do Cartão (*transação em moeda estrangeira*) esta será convertida na Moeda do Cartão. A conversão ocorrerá na data em que a transação for processada por nós, que pode não ser a mesma data na qual você efetuou a transação, já que depende de quando ela foi apresentada a nós.

Se a transação em moeda estrangeira não for em dólares americanos, a conversão será feita para dólares americanos, convertendo o valor da transação em moeda estrangeira para dólares americanos e então, se aplicável, convertendo o valor em dólar americano para a Moeda do Cartão. Se a transação em moeda estrangeira for em dólares americanos, ela será convertida diretamente para a Moeda do Cartão.

A menos que uma taxa específica seja exigida pela legislação aplicável, você entende e concorda que o sistema de tesouraria da American Express usará taxas de câmbio com base nas taxas interbancárias selecionadas entre as fontes comuns utilizadas no setor cambial no dia útil anterior à data de processamento, acrescida da “Taxa de Conversão”, conforme previsto no presente Contrato ou conforme divulgado de outra forma por nós. Se as transações forem convertidas por terceiros antes de serem submetidas a nós, quaisquer conversões feitas por esses terceiros terão taxas e poderão incluir comissões escolhidas por eles.

O valor de qualquer reembolso de uma transação feita em moeda estrangeira em geral será diferente do valor original da transação em virtude de:

- (a) na maioria dos casos, a taxa de câmbio aplicada a qualquer reembolso difere da taxa de câmbio originalmente aplicada à transação; e
- (b) qualquer “Taxa de Conversão” cobrada quando da transação efetuada não é reembolsável. Entretanto, não cobramos uma taxa de conversão adicional sobre o valor reembolsado.

## **10. Cartão de nossa propriedade**

Todos os Cartões são de nossa propriedade, em todos os momentos. Você poderá ser solicitado a devolver, e você concorda em devolver, o Cartão para nós ou qualquer pessoa que solicitarmos a fazer isso em nosso nome, incluindo estabelecimentos. Por exemplo, podemos solicitar que você devolva o Cartão quando ele tiver sido suspenso, cancelado ou não for mais válido. Também podemos informar aos estabelecimentos que seu Cartão não é mais válido.

## **11. Cartões perdidos e roubados; Uso indevido de sua conta e erros**

### **11.1 Contatando a Central de Atendimento**

Você deverá entrar em contato com a Central de Atendimento imediatamente se:

- um Cartão for perdido ou roubado;
- um Cartão Substituto não tiver sido recebido dentro do prazo especificado;
- você suspeitar que outra pessoa sabe ou conhece sua senha ou outros códigos de segurança;
- você suspeitar que sua conta está sendo usada indevidamente; ou
- você suspeitar de um erro no lançamento de uma transação.

Se um Cartão que você reportou como perdido ou roubado for encontrado posteriormente, você deverá destruí-lo e continuar a usar o seu

Cartão Reserva ou, se aplicável, aguardar pelo seu Cartão Substituto.

Se você suspeitar que sua conta esteja sendo usada indevidamente ou que uma transação lançada em sua conta está errada, você será solicitado a fornecer as seguintes informações à American Express:

- seu nome, data de nascimento, endereço, número do Cartão e código de segurança do Cartão;
- detalhes de todas as transações ou erros associados ao seu Cartão, incluindo data e valor das transações;
- uma breve descrição explicando as transações não autorizadas ou incorretas;
- uma breve explicação de como as transações contestadas foram feitas, ou quem poderia ter feito as transações contestadas; e
- você concorda em fornecer à American Express uma declaração legal, declaração juramentada, e quaisquer boletins de ocorrência que você vier a ter, conforme necessário.

Todas as informações obtidas poderão ser fornecidas às autoridades locais para investigar as transações contestadas.

### **11.2 Procedimentos de resolução de contestações para encargos eletrônicos não autorizados**

Os seguintes regulamentos e procedimentos serão aplicáveis às transações contestadas.

Entre em contato com a Central de Atendimento pelo número de telefone descrito no presente Contrato e impresso no verso de seu Cartão assim que você puder, se você achar que seu histórico de transações on-line ou recibo está errado ou se você precisar de mais informações sobre uma transação específica.

A American Express pode precisar de até 45 dias para investigar e resolver reivindicações de contestação. Quando a American Express encerrar a investigação das reivindicações de contestação, uma notificação por escrito será enviada ao endereço fornecido, incluindo:

- aprovação ou resultados de recusa;
- motivo da decisão;
- medidas aplicadas para reverter transações, tarifas, etc, ou notificação de que nenhuma ação é necessária;
- documentação para apoiar a decisão; e
- próximos passos e níveis superiores, se você não estiver satisfeito com a decisão.

## **12. Responsabilidade por encargos não autorizados**

### **12.1 Encargos eletrônicos não autorizados - quando você não tem responsabilidade**

Você não será responsável por encargos eletrônicos não autorizados:

- (a) quando for evidente que você não contribuiu para a perda;
- (b) quando causados pela conduta fraudulenta ou negligente de nossa equipe, agentes, estabelecimentos ou seus agentes e funcionários;
- (c) que ocorrerem após a notificação enviada a nós de que o Cartão tenha sido usado indevidamente, perdido ou roubado ou que a segurança dos seus códigos tenha sido violada;
- (d) que ocorrerem antes de você receber os Cartões e códigos;
- (e) que forem feitos com Cartões ou números (conforme for aplicável) falsificados, errados, vencidos ou cancelados; ou
- (f) que resultem do fato da mesma transação ser debitada incorretamente mais de uma vez à mesma conta.

### **12.2 Encargos eletrônicos não autorizados - quando você tem responsabilidade**

Você será responsável por encargos eletrônicos não autorizados quando puder ser provado que você contribuiu para as perdas por meio de:

- (a) fraude; ou
- (b) não cumprimento das recomendações previstas na cláusula “Proteção do Cartão e Códigos”, incluindo:
  - (i) divulgação voluntária da senha e outros códigos de segurança para qualquer pessoa, incluindo um membro da família ou amigo;
  - (ii) indicação da senha e outros códigos de segurança no Cartão;
  - (iii) manter um registro da senha e outros códigos (sem fazer qualquer tentativa razoável de proteger a segurança desses códigos) com um ou mais artigos transportados com o Cartão ou passíveis de perda ou roubo juntamente com o Cartão;
  - (iv) ao escolher ou alterar a senha ou outros códigos de segurança que representem um código numérico referente a data de nascimento do titular do Cartão ou um código alfabético que seja uma parte reconhecível do nome do titular do Cartão após nós ou nossos agentes termos solicitado que você não escolha esse código e alertado você sobre as consequências de fazer isso; ou
  - (v) agir com extrema falta de cuidado ao não proteger a segurança da sua senha e outros códigos de segurança.

Quando você tiver contribuído para perdas resultantes de um encargo eletrônico não autorizado pelo seu atraso não razoável em nos notificar sobre o uso não autorizado, perda ou

roubo do Cartão ou que a senha ou outros códigos de segurança se tornaram conhecidos por outra pessoa, você será responsável pelas perdas que ocorrerem entre quando você tomou conhecimento da perda, roubo ou uso não autorizado (ou deveria ter razoavelmente tomado conhecimento, no caso de um Cartão perdido ou roubado) e quando formos realmente notificados. O atraso não razoável ocorrerá quando você não informar a American Express sobre a perda, roubo ou uso não autorizado em dois dias a contar da data na qual você tomou conhecimento do evento.

Entretanto, mesmo se você tiver contribuído para uma perda resultante de um encargo eletrônico não autorizado, você não será responsável:

- pela parte da perda incorrida em qualquer dia que exceder quaisquer limites de transação diários aplicáveis;
- pela parte da perda incorrida em um período que exceder quaisquer outros limites de transação por período aplicáveis a esse período; ou
- pela parte da perda em sua conta que exceder o saldo disponível.

### **12.3 Encargos não autorizados que não são encargos eletrônicos**

Para encargos não autorizados que não forem encargos eletrônicos, desde que você tenha cumprido o presente Contrato, incluindo a cláusula "Proteção do Cartão e Códigos" e desde que você não tenha contribuído, não esteja de forma alguma envolvido ou não tenha se beneficiado do roubo, perda ou uso indevido do Cartão, você não será responsável perante nós por quaisquer encargos não autorizados (que não forem encargos eletrônicos), a menos que você tenha demorado para nos notificar, em cujo caso você será responsável por todos os encargos não autorizados até você ter nos notificado.

Se você não cumpriu o presente Contrato, ou se você contribuiu, esteve envolvido, ou se beneficiou da perda, roubo ou uso indevido, você será responsável por quaisquer encargos (que não forem encargos eletrônicos), por exemplo, se você tiver entregado seu Cartão para uso de outra pessoa.

### **13. Limitação de nossa responsabilidade**

Não somos responsáveis perante você por:

- (a) qualquer atraso ou omissão de um estabelecimento em aceitar o Cartão;
- (b) nossa recusa em autorizar um encargo de acordo com a cláusula "Autorização" do presente Contrato;
- (c) bens e serviços que você debitar de sua conta, incluindo qualquer contestação com um estabelecimento sobre bens e serviços debitados de sua conta; ou
- (d) perda de lucros ou qualquer indenização por danos inerentes, indiretos, imprevistos, de caráter punitivo ou especiais independentemente de como eles foram originados.

### **14. Alterações**

Por meio de notificação prévia de 30 dias, poderemos:

- (a) remover ou ajustar um limite de transação diário ou por período aplicável ao uso de um Cartão, uma conta ou equipamento eletrônico; ou
- (b) alterar os benefícios e serviços associados às contas.

Além disso, podemos alterar os termos, ou acrescentar novos termos ao presente Contrato a qualquer momento por meio da entrega de um aviso prévio de 30 dias, sujeito à legislação aplicável. Podemos, também, suspender, cancelar, acrescentar, modificar ou excluir qualquer característica oferecida com relação ao seu Cartão, por meio da entrega de um aviso prévio de 30 dias, sujeito à legislação aplicável.

Quaisquer notificações entregues por nós deverão ser consideradas entregues quando depositadas no correio, com postagem pré-paga, enviadas a você no endereço mais recente registrado em nosso sistema, ou enviadas eletronicamente para o endereço de e-mail que você forneceu para seu Cartão. Reservamos o direito de enviar eletronicamente qualquer notificação de alterações dos termos existentes ou do acréscimo de novos termos para o endereço de e-mail que você forneceu para seu Cartão, se você tiver consentido para agirmos dessa forma. Se cancelarmos o seu Cartão antes do vencimento da data de validade, qualquer saldo remanescente no Cartão mediante esse cancelamento, após o pagamento de todas as taxas aplicáveis, deverá ser devolvido a você na moeda local equivalente. Se o Cartão não estiver com a data de validade vencida, podemos condicionar o resgate em moeda local à devolução do Cartão para nós. O Cartão é de propriedade da American Express.

Se você não estiver satisfeito com qualquer alteração ao presente Contrato, você poderá, a qualquer momento, cancelar o presente Contrato conforme previsto na cláusula "Encerrando sua conta". A versão atual do presente Contrato está disponível em [americanexpress.com.br/globaltravel](http://americanexpress.com.br/globaltravel)

## **15. Cessão**

Seus direitos previstos no presente Contrato são pessoais e não poderão ser cedidos sem nosso consentimento por escrito. O Cartão é intransferível e somente poderá ser usado por você.

## **16. Reclamações; Resolução de Contestações**

A American Express está comprometida com a satisfação do cliente como parte de sua filosofia de serviço. Estabelecemos procedimentos internos para resolver quaisquer reclamações que vierem a surgir com respeito aos nossos produtos.

Se você tiver uma reclamação sobre os serviços ou os produtos fornecidos a você, entre em contato com a Central de Atendimento no número de telefone descrito no presente Contrato e impresso no verso de seu Cartão.

Observe que, se você desejar contestar uma transação relativa à autorização de uma transação, você deverá adotar o procedimento previsto em "Cartões perdidos e roubados; Uso indevido de sua conta e erros" do presente Contrato.

## **17. Privacidade de suas Informações Pessoais**

### **17.1 Nosso compromisso com sua privacidade**

Temos orgulho de nossa reputação e compromisso com relação à proteção de informações sobre nossos clientes. Os Princípios, que estão em vigor há muitos anos para proteger a privacidade de nossos clientes, aplicam-se a toda a American Express, mundialmente. Para acessar os Princípios de Privacidade de Clientes, visite [americanexpress.com/privacy](http://americanexpress.com/privacy) e clique no link "Customer Privacy Principles" ("Política de Privacidade" em português) ou se preferir, ligue para **0800 761 1794** (no Brasil).

Uma cópia da nossa Política de Privacidade On-line, que se aplica quando você visita nosso site, está disponível em [americanexpress.com.br/gtcprivacy](http://americanexpress.com.br/gtcprivacy) ou pode ser obtida pelo telefone **0800 761 1794** (no Brasil). Informações mais específicas sobre como coletamos, utilizamos, revelamos e protegemos informações pessoais não disponíveis ao público sobre você e outros titulares do Cartão são apresentadas na próxima seção, que consiste em nossa Notificação de Privacidade a Titulares de Cartão, de acordo com a Lei Gramm-Leach-Bliley dos Estados Unidos.

## **17.2 Notificações de Privacidade segundo a Lei Gramm-Leach-Bliley (“Notificações de Privacidade”)**

Esta Notificação de Privacidade se destina a adquirentes do Cartão e explica como coletamos, utilizamos e protegemos suas informações e como limitamos a utilização e divulgação de suas informações.

### **Que tipo de informações coletamos?**

Informações sobre você são obtidas de várias fontes. Você nos fornece informações suas, por exemplo, ao adquirir o Cartão. Essas informações incluem seu nome, endereço e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Ao utilizar o Cartão e realizar outras transações conosco e com nossas Afiliadas, você nos fornece informações adicionais, como seu histórico de gastos e pagamentos. Outras fontes, como provedores de informações de marketing, nos fornecem informações adicionais, tais como suas preferências de consumo. Também obtemos informações suas em conexão com nossos esforços de proteção contra fraudes. Todas essas informações são chamadas de informações sobre o Associado.

### **O que fazemos com suas informações?**

Suas informações são utilizadas para o devido fornecimento de produtos e prestação de serviços a você. Para tanto, compartilhamos suas informações com nossas Afiliadas e outras empresas com as quais trabalhamos. Entre elas, estão administradoras de cartões, empresas que oferecem programas de fidelização e incentivos, empresas que nos prestam serviços de marketing e outras operações comerciais, e empresas cujos produtos ou serviços são fornecidos sob a forma de benefícios de seu Cartão. Também podemos compartilhar suas informações com outras

instituições financeiras com as quais oferecemos produtos e serviços. E podemos revelá-las a outros terceiros conforme permitido por lei. Por exemplo, podemos revelar suas informações em resposta a intimações e para auxiliar na prevenção de fraudes.

### **Ofertas de parceiros**

Trabalhamos com parceiros criteriosamente selecionados, tais como estabelecimentos que aceitam o Cartão, de forma que você poderá receber ofertas relativas aos produtos e serviços desses parceiros. Suas informações são utilizadas para ajudar a tornar essas ofertas mais interessantes e especiais para você. Se você aceitar uma dessas ofertas, nosso parceiro terá conhecimento de certas informações suas, como seu nome, que você é um Associado e outras informações que o qualificam para receber a oferta. Você pode nos informar caso não deseje receber tais ofertas.

### **Suas opções**

Por favor, informe-nos pelo telefone **0800 761 1794** (no Brasil) caso não deseje que suas informações sejam utilizadas para nos comunicar com você por correio, telefone e/ou e-mail sobre ofertas, inclusive ofertas exclusivas de parceiros e ofertas de nossas Afiliadas. Se tiver recebido e-mails marketing da American Express, mas não desejar mais recebê-los, você poderá seguir as instruções situadas na parte inferior das mensagens de e-mail, ou poderá usar sua identificação de usuário e senha no site **americanexpress.com.br/globaltravel** e clicar em “Editar Perfil”. Ao optar por essa preferência, você não poderá receber informações sobre produtos, serviços e vantagens, inclusive descontos e outras ofertas especiais, que acreditamos que poderão lhe interessar e agregar valor à sua condição de titular do Cartão.

Se tiver outros tipos de relacionamento conosco, você receberá notificações de privacidade adicionais aplicáveis a esses relacionamentos.

**Por favor, observe que quaisquer de suas opções se aplicarão somente ao seu American Express GlobalTravel Card no Brasil.**

Caso tenha optado por não receber ofertas conforme indicado acima, ainda poderemos incluir avisos e informações sobre o Cartão nas comunicações referentes a seu Cartão e produtos e serviços relacionados.

**Segurança de informações**

Utilizamos medidas de segurança administrativa, técnica e de segurança física razoáveis para proteger suas informações.

**Clientes anteriores**

Se você cancelar seu Cartão ou seu Cartão for suspenso, continuaremos a tratar e proteger suas informações conforme descrito nesta Notificação de Privacidade.

**17.3 Disposições gerais**

**Aviso sobre o Patriot Act Norte-Americano**

Para auxiliar o governo dos Estados Unidos no combate ao financiamento do terrorismo e atividades de lavagem de dinheiro, a lei federal norte-americana exige que obtenhamos, verifiquemos, e registremos informações que identifiquem cada pessoa que adquirir o Cartão.

**Monitoramento de ligações telefônicas**

Poderemos monitorar e registrar suas conversas telefônicas conosco para fins de treinamento de pessoal e controle de qualidade de serviço.

**18. Independência das disposições contratuais**

Se qualquer disposição do presente Contrato entrar em conflito com qualquer lei ou regulamento aplicável, essa disposição será considerada modificada ou excluída, de forma a ser consistente

com a lei ou regulamento. Isso não afetará as outras obrigações das partes, que continuarão conforme alteradas.

**19. Suspensão**

Poderemos, sem informação prévia, impedi-lo imediatamente de usar um Cartão, ou poderemos nos recusar a autorizar um encargo. Por exemplo, poderemos fazer isso quando o saldo disponível for negativo, ou quando suspeitarmos que um encargo seja fraudulento, ou não cumpra a lei ou o presente Contrato. O presente Contrato continuará em vigor se praticarmos qualquer um desses atos.

**20. Encerrando sua conta**

Você poderá solicitar a rescisão do presente Contrato a qualquer momento entrando em contato com a Central de Atendimento e solicitando o encerramento de sua conta, seguida pela destruição dos seus Cartões. Entretanto, você permanecerá responsável por quaisquer valores ainda em aberto de transações e contestações pendentes em sua conta após essa rescisão.

Poderemos encerrar o presente Contrato a qualquer momento se:

- (a) você não tiver cumprido o presente Contrato;
- (b) suspeitarmos de qualquer uso ilegal de um Cartão;
- (c) você tiver nos fornecido informações falsas ou enganosas;
- (d) você tiver permitido que outra pessoa use um Cartão; ou
- (e) se formos obrigados por lei a fazer isso, ou por qualquer outro motivo mediante um aviso prévio de 30 dias.

Uma vez que você optar pelo encerramento da sua conta, você deverá destruir quaisquer Cartões,

cortando-os e descartando-os de forma segura. Você é responsável por todos os encargos feitos com o uso de seu Cartão. Você também continuará a ser responsável por todos os encargos feitos em seu Cartão enquanto sua conta estava ativa e transações ainda estavam submetidas pelos estabelecimentos ou sites após o encerramento da conta do seu Cartão.

Após todas as transações ou contestações pendentes serem finalizadas, pagaremos a você o saldo disponível de sua conta. O valor do saldo remanescente na Moeda do Cartão será convertido para reais com base na taxa de câmbio aplicada pelo Banco Autorizado onde você adquiriu o Cartão, na data do resgate.

Você poderá fazer o resgate total ou parcial equivalente em reais do saldo do seu Cartão. O resgate (total ou parcial) está disponível no Banco Autorizado onde você adquiriu seu Cartão. O valor do resgate será transferido em reais para sua conta no banco onde você adquiriu o Cartão. Caso o Banco Autorizado onde você adquiriu o Cartão permitir a aquisição para não correntistas, o valor do resgate será pago em dinheiro, em reais, exceto se outro meio de pagamento for exigido pela regulamentação do mercado de câmbio brasileiro.

O resgate total do saldo disponível no Banco Autorizado significa o encerramento da conta do seu Cartão.

Para resgates parciais, você também tem a opção de fazer um saque na rede de caixas eletrônicos (ATMs) que aceita American Express no Brasil. Neste caso, serão aplicadas as tarifas de “Saque em caixas eletrônicos” e “Taxa de Conversão”. Resgates em caixas eletrônicos (ATMs) serão negados caso o saldo do Cartão seja inferior às tarifas aplicáveis. Para mais detalhes, consulte a

cláusula “Tarifas do Cartão” do presente Contrato. Verifique diretamente com a Central de Atendimento as opções para acessar seu saldo disponível caso sua conta bancária com o Banco Autorizado seja encerrada na época em que você solicitar o resgate. O saldo disponível considera quaisquer valores de transações pendentes ou pré-autorizadas. O valor em moeda local correspondente ao saldo do Cartão estará somente disponível após o cancelamento de transações pré-autorizadas ou após a conclusão de transações pendentes. Observe que ter um saldo zerado não encerrará automaticamente a conta de seu Cartão com a American Express. Para que você encerre sua conta, você terá que adotar o procedimento mencionado previamente nesta cláusula. Considerando que você não está autorizado a ter mais do que um Cartão da mesma moeda ao mesmo tempo, você terá que primeiro encerrar a conta de seu Cartão com o Banco Autorizado onde você originalmente adquiriu seu Cartão para que você possa adquirir um novo Cartão da mesma moeda de outro Banco Autorizado no Brasil.

## **21. Comunicação com você**

Todas as notificações (que incluírem alterações ao presente Contrato), divulgações e outras comunicações (coletivamente denominadas *comunicações*) deverão ser comunicadas a você conforme a seguir:

- (a) por escrito, encaminhas para seu endereço residencial ou postal mais recente registrado em nosso sistema;
- (b) por e-mail, incluindo um link para o site **[americanexpress.com.br/globaltravel](http://americanexpress.com.br/globaltravel)**; ou
- (c) se a notificação ou comunicação não for pessoal para você – por meio da publicação de um aviso em um jornal de circulação nacional no Brasil. Você deverá nos informar imediatamente se

mudar seu endereço ou outras informações (tais como endereço, telefone ou e-mail) que você tiver nos fornecido.

Você deverá nos informar se desejar que as informações de endereço ou outras informações de contato sejam aplicáveis a mais do que uma conta conosco. Você também concorda em nos fornecer quaisquer informações adicionais e documentação de apoio que viermos a solicitar, de tempos em tempos, ou que você for obrigado por lei a nos fornecer.

## **22. Inexistência de renúncia de nossos direitos**

Se não exercermos qualquer um de nossos direitos previstos no presente Contrato, isso não significará uma renúncia aos nossos direitos e não nos impedirá de exercê-los posteriormente.

## **23. Reclamações e problemas com bens ou serviços adquiridos**

Sujeito à legislação aplicável e aos termos e condições previstos no presente Contrato, se você tiver uma reclamação ou problema com um estabelecimento ou com quaisquer bens e serviços debitados à sua conta, você deverá solucionar a contestação diretamente com o estabelecimento.

## **24. Cessão de reivindicações**

Apesar de não termos a obrigação de fazer isso, se fizermos um crédito à sua conta em relação à sua reivindicação contra um terceiro, tal como um estabelecimento, você será automaticamente considerado como tendo cedido e transferido para nós quaisquer direitos e reivindicações (excluindo reivindicações de responsabilidade civil extracontratual) que você tenha ou venha a ter contra qualquer terceiro por um valor igual ao valor que creditamos à sua conta. Após termos

feito o crédito à sua conta, você concorda em não prosseguir com nenhuma reivindicação contra qualquer terceiro, ou reembolso de qualquer terceiro, a respeito do valor que creditamos à sua conta. Você também concorda em cooperar conosco se decidirmos processar um terceiro pelo valor creditado. A cooperação inclui a assinatura de quaisquer documentos e o fornecimento de quaisquer informações adicionais que vierem a ser razoavelmente exigidas. O crédito em sua conta em qualquer ocasião não nos obriga a agir dessa forma novamente.

## **25. Exemplos**

Quando fornecemos exemplos no presente Contrato, eles não limitam as disposições do presente Contrato. Os termos “inclui”, “tal como” e “por exemplo” significam, respectivamente, “inclui, entre outros”, “tais como, porém, entre outros” e “por exemplo, porém, entre outros”.

## **26. Lei aplicável**

O presente Contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

## **27. Impostos, tributos e controle cambial**

Você deverá pagar qualquer imposto governamental, tributo ou outro valor exigido pela lei em qualquer país a respeito do Cartão, qualquer transação em sua conta ou qualquer uso da conta por você.

## Anotações

## Anotações



O American Express *GlobalTravel* Card é emitido pela American Express Travel Related Services Company, Inc., constituída com responsabilidade limitada em Nova York, EUA. ® Marca comercial registrada da American Express Company.

